



(Madson Henrique do Nascimento Santos)

Concede ao **Pastor SÉRGIO INÁCIO DOS SANTOS** o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 1º. É concedido ao **Pastor SÉRGIO INÁCIO DOS SANTOS** o título de Cidadão Jundiaense

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo de sua biografia:

O Pastor SÉRGIO INÁCIO DOS SANTOS – Cidadão Jundiaense. Nasceu em Recife – PE. Trabalhou como ajudante de pintura, ascensorista, office-boy e auxiliar de departamento pessoal, porém sua trajetória não se restringiria ao mundo corporativo. Ele sentiu o chamado para uma missão maior e abriu mão da estabilidade para atender ao chamado de Deus. Mudou-se para Jundiaí e iniciou os estudos teológicos. Graduiu-se em Teologia e atualmente cursa Licenciatura em Letras, pela Universidade Dom Bosco. Entre os anos de 2011 e 2013, viveu no Japão, onde atuou como professor voluntário. De volta a Jundiaí, é Ministro religioso e Professor de Teologia na Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério Belém, sendo exemplo de dedicação, fé e serviço. Sua história inspira, edifica e representa o espírito solidário e acolhedor que tanto engrandece nossa cidade.

Por isso, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

MADSON HENRIQUE